FUNDESTE
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 010/C. DIRETOR/2014

Aprova ampliação de vaga para cargo de técnico-administrativo de Assistente Administrativo Jurídico I.

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a solicitação do Procurador Jurídico da Fundeste

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação de vaga para cargo de técnico-administrativo de Assistente Administrativo Jurídico I, para atuar junto a Procuradoria Jurídica da Fundeste, sendo:

Cargo	Nível	Carga horária semanal	Vagas
Assistente Administrativo Jurídico I	4	40	1

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 06 de novembro de 2014.

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente do Conselho Diretor

RUA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591-E
TEL. 49 3321.8000 - FAX 49 3321.8263
CAIXA POSTAL 1141
CHAPECÓ - SC CEP 89809-000